



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 16/87.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA CABO EUGÊNIO" o Logradouro 16-88 situado no bairro São Cristovão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, em 14 de julho de 1987.

JOÃO MARCIANO FORTES

VEREADOR

